



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano IX - Edição nº 00611 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D07017B0ED3C07C362B5F558F6348573

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- ATA Nº038/2024
- ATA Nº039/2024 EXTRAORDINÁRIA
- ATA Nº040/2024 EXTRAORDINÁRIA
- PORTARIA 035-2024 - COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA.
- PORTARIA 036-2024 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de Nº38/2024, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Ordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Elias José de Sousa Neto, Glauber de Oliveira Lima, Ivano Pereira França, Luduvico Pereira Brito e Simone Lacerda Soares de Oliveira. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão. Solicitou a leitura da Ordem do Dia:

OFÍCIO CM Nº107/GP/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024. PREFEITURA MUNICIPAL PARA ENCAMINHAMENTO DA MENSAGEM Nº035/2024 E DO PROJETO DE LEI Nº008/2024 – Primeira Votação

“Dispõe sobre a alteração da denominação de ruas no Distrito de Lagoa Grande e dá outras providências”.

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO,

Nº.006/2024, EM 19/11/2024 - Primeira Votação

PROJETO DE LEI Nº 008/2024.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas.

RELATOR: CLEOMAR PRADO GUSMÃO

EMENTA: “Dispõe sobre a alteração da denominação de ruas no Distrito de Lagoa Grande e dá outras providências”.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 06/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024 - Primeira Votação

Veda a contratação direta e indireta ou nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pelas Leis Federais de nº. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), e de número 13.104/2015 (Lei do Feminicídio), no âmbito do município de Cândido Sales – Bahia.

REQUERENTE: Vereador Glauber de Oliveira Lima

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO,

Nº007/2024, EM 22/11/2024 - Primeira Votação

PROJETO DE LEI Nº 06/2024.

AUTOR: Vereador Glauber de Oliveira Lima

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas.

RELATORA: Simone Lacerda Soares De Oliveira

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo Vereador Glauber de Oliveira Lima, cuja ementa foi assim apresentada: *“Veda a contratação direta e indireta ou nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pelas Leis Federais de nº. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), e de número 13.104/2015 (Lei do Feminicídio), no âmbito do município de Cândido Sales – Bahia”*

Não havendo ninguém inscrito para o Pequeno Expediente, passou para o Grande Expediente, o presidente disse que em acordo com todos os vereadores e devido a votação de dois Projetos, cada um disporá de cinco minutos para as suas falas e convidou para fazer o uso da palavra o vereador Marcos Martins Ferraz, porém não se encontra, pois está com o seu pai hospitalizado. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Elias Jose de Sousa Neto** cumprimentando e saudando a todos dizendo que há uma grande responsabilidade nesse final de mandato e nos anos vindouros de um novo com o dever de fazer ainda mais como vereadores reeleitos nas intervenções e ações na Câmara, como votação de projetos em todas as áreas do desenvolvimento da cidade, segurança, infraestrutura, saúde, cultura e geração de emprego e renda sendo a missão de todos fazendo com que a verdadeira política aconteça na vida do povo; em tempos, convidou a todos para participarem dos festejos em celebração à Padroeira da cidade; se mostrou indignado aos atentados às autoridades nacionais que estão em investigação pela polícia federal e que um país democrático é inaceitável essa prática encerrando suas palavras. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Ivano Pereira França** cumprimentando e saudando a todos dizendo que as atribuições de um vereador é para servir ao povo e os que não concordam não devem colocar o seu nome a

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

juízo popular; disse que ao ouvir as falas do colega, Elias, concorda plenamente e repudia as ameaças de atentados sofridos pelo Presidente da República, Ministros e outros; disse também que quem ganha trabalha, quem perde fiscaliza e nenhum vereador da base do prefeito deve ficar de mãos atadas, pois o tempo está favorável para que as máquinas trabalhem nas estradas fazendo a sua manutenção, afim de recuperá-las para o tráfego e onde tem transitado, as estradas precisam de reparos fazendo cobranças aos vereadores representantes das localidades; disse que na área da saúde está assistindo um verdadeiro descaso com falta de medicamentos, médicos e enfermeiros nos PSFs não admitindo que esses problemas passem para o ano vindouro e que os vereadores não podem comungar e concordar com a situação e torce para que o prefeito faça outro mandato melhor, diferente do que foi e tem ouvido que muitos serão demitidos, afirmando que está como vereador para cobrar e fiscalizar o direito do povo daqueles que votaram em sua pessoa e de toda a população pagadores de impostos e de onde vem os seus proventos, e todos que vier à tribuna para defender prefeito, irá receber “chicotada”; direcionou ao vereador Elias dizendo que o campo de futebol que foi feita a permuta para a construção do colégio estadual, ainda não foi devolvido aos desportistas, fazendo cobranças; em aparte, o vereador Elias disse que essa questão foi resolvida em parte com o direcionamento dos desportistas para outra área; o vereador Ivano encerrou suas palavras dizendo que é dever de todos fiscalizar o poder público e agradeceu. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Luduvico Pereira de Brito** cumprimentando e saudando a todos dizendo que ao ouvir o colega questionar do patrolamento das estradas, ressaltou não ser o momento oportuno, visto ser período chuvoso e assim não poderia ser realizado, acarretando um trabalho perdido e enfatizou ser uma cobrança pertinente, porém, não agora; disse também que cada um tem um pensamento diferente do outro e não é preciso concordar sendo necessário medir as palavras e respeitar, pois os 11 vereadores estão na casa através do voto popular e cada um com a sua opinião não sendo animal para ser chicoteado; em aparte, o vereador Ivano disse que se o colega interpretou de uma forma diferente é um problema de sua pessoa, onde se os vereadores concordarem em tudo que o prefeito fizer será colocado no paredão, não retirando as suas palavras; o vereador Luduvico pediu respeito enfatizando que todos são iguais e o colega não é mais do que ninguém na Câmara questionando na gestão passada que os funcionários ficavam sem receber e o mesmo não fazia nada para reverter a situação e não ouvia o clamor do povo usando um dito popular para que o colega retire o cisco do seu olho para depois enxegar o outro, agradecendo e encerrando. Em seguida fez o uso da palavra a vereadora **Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz** cumprimentando e saudando a todos mostrando em tela um projeto de leitura, realizado no bairro Alecrim pelos alunos da escola João Lopes, enfatizando a importância desse, bem como da leitura para as crianças, uma vez que as redes sociais tomou um espaço muito grande e demonstrou a sua satisfação pelo sucesso e excelência do trabalho; disse que em relação às estradas, realmente está precisando de manutenção em sua localidade e irá procurar o prefeito para viabilizar o serviço e em tempos, agradeceu pela ambulância recebida por Quaraçu encerrando suas palavras; em aparte, o vereador Ivano disse que parabenizou pelo discurso concordando com as palavras da colega; a vereadora Suzana pediu a Deus

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

saúde para o pai do vereador Guda. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Cleomar Prado Gusmão** cumprimentando e saudando a todos dizendo que todo fim de mandato é uma burocracia na entrega, porém, o prefeito está feliz por receber das próprias mãos e somente o povo ganhará devido o que realizou e ainda realizará pelo município; disse que alguns pontos da estrada precisa de alguns reparos, pois as fortes chuvas estragaram bastante, mas como ainda é período e fica a dúvida de mexe ou não; disse que é melhor o excesso de água das chuvas do que a falta dela, logo que a zona rural é quem mais precisa das chuvas, não adiantando vereador ficar bravo e todos os setores estão em andamento, obras estão sendo realizadas e mais ambulância chegando parabenizado a gestão e encerrando suas palavras. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Glauber de Oliveira Lima** cumprimentando e saudando a todos prestando as condolências pelo falecimento de Chico da Embasa e pediu orações pela saúde do pai do vereador Guda, seu Amilton Martins e pela ex-vereadora Núbia Pontes; lembrou que na quarta-feira se comemorou o dia da Consciência Negra, mas que deveria se praticar todos os dias esse nome, mencionando o art.5º da Constituição Federal e que a população negra não tem as mesmas oportunidades de emprego, participação política, saúde e cultura no Brasil, não adiantando se colocar apenas um dia para discutir e comemorar sem ações e respeito ao próximo independente de cor de pele para que não haja exclusão de pele; enfatizou o encerramento do ano letivo no município que não contemplou os 200 dias letivos preconizados pela lei questionando a qualidade da educação; questionou as falas do vereador Cleomar, pelo fato de dizer que o governo está e estará as mil maravilhas e encerrou suas falas pedindo aos pares a aprovação do PL006/2024 que veda contratação de pessoas condenados pela Lei Maria da Penha e feminicídio no âmbito municipal, pedindo que crie moralidade em todos os setores, dizendo que esse PL foi colocado em 2021 e a base do prefeito pediu pelo arquivamento impedindo a votação e aprovação, portanto, espera que na data de hoje possa ser aprovado. Em seguida fez o uso da palavra a vereadora **Simone Lacerda Soares de Oliveira** cumprimentando e saudando a todos externando a sua satisfação por ter conseguido junto com o prefeito uma complementação de água da Embasa que liga o Possidônio ao Marimbo e na próxima semana já iniciará o serviço agradecendo ao prefeito; falou da importância do PL a ser votado hoje de denominação das ruas no distrito de Lagoa Grande, dizendo que sempre tem trabalhado com verdades buscando a melhoria para o povo; disse que em relação às estradas, é precipitado fazer a manutenção, visto que apenas na segunda chuva não é recomendado, a não ser em casos específicos mencionados pela vereadora Suzana como a ladeira que precisa de reparos e afirmou que assim que passar o período chuvoso, o prefeito retomar os trabalhos assim como fez em todo o seu mandato e continuará fazendo. Em seguida o presidente **Simplício Maria Santos Lopes** passou a presidência para o vice Elias Neto para que o convoque a fazer o uso da palavra cumprimentando e saudando a todos dizendo que no sábado passado teve o privilégio de ir junto com o prefeito em Quaraçu para a entrega da ambulância podendo contemplar a alegria da vereadora Suzana e toda comunidade e que a próxima a ser entregue será para a região do lado B sendo importante ter o representante original de cada localidade para buscar os benefícios, onde

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

os demais candidatos forasteiros só se dirigem às localidades para roubar o voto e depois desaparecem e que irá lutar também juntamente com o vereador Keu pelo povoado de Água Verde; disse que está faltando muitos benefícios ainda em todas as localidades, mas que nenhum gestor consegue fazer cem por cento e que continua sempre buscando e trabalhando; prestou as condolências pelo falecimento de Chico da Embasa discorrendo sobre sua pessoa e pediu uma Moção de Pesar em homenagem; disse que no Mandacaru, já foi entregue o Posto de Saúde reformado e também atendimento odontológico. Retomando a presidência, o presidente Simplício Maria submeteu a **primeira discussão e votação** do **PARECER Nº.007/2024**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 006/2024** de autoria do vereador Glauber Lima começando a discussão pelo mesmo, Elias Neto, Cleomar Prado, Alva Suzana seguindo **aprovado** por todos nominalmente. Submeteu a **primeira discussão e votação** do **PARECER Nº.006/2024**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 008/2024** de autoria do Poder Executivo, porém nenhum dos vereadores discutiu seguindo **aprovado** por todos nominalmente. Em Questão de Ordem e de acordo ao art.209 do Regimento Interno, o vereador Elias Neto pediu que abrisse duas Sessões Extraordinárias para votação em segundo turno dos Projetos 006 e 008/2024 sendo deliberado por todos. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a Sessão Ordinária, marcando a próxima para sexta-feira dia 29 de novembro e marcando a primeira Sessão Extraordinária em 5min e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de Nº39/2024, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Extraordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Elias José de Sousa Neto, Glauber de Oliveira Lima, Ivano Pereira França, Luduvico Pereira Brito e Simone Lacerda Soares de Oliveira. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão.

PROJETO DE LEI Nº 06/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024 - Segunda Votação

Veda a contratação direta e indireta ou nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pelas Leis Federais de nº. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), e de número 13.104/2015 (Lei do Feminicídio), no âmbito do município de Cândido Sales – Bahia.

REQUERENTE: Vereador Glauber de Oliveira Lima

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO,

Nº007/2024, EM 22/11/2024 - Segunda Votação

PROJETO DE LEI Nº 06/2024.

AUTOR: Vereador Glauber de Oliveira Lima

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas.

RELATORA: Simone Lacerda Soares De Oliveira

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo Vereador Glauber de Oliveira Lima, cuja ementa foi assim apresentada: *“Veda a contratação direta e indireta ou nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pelas Leis Federais de nº. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), e de número 13.104/2015 (Lei do Feminicídio), no âmbito do município de Cândido Sales – Bahia”*

Passando para as matérias constantes da Ordem do Dia nos Termos do Artigo 181 do Regimento Interno o senhor presidente submeteu a **segunda discussão e votação** do **PARECER Nº.007/2024**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 006/2024** de autoria do vereador Glauber Lima e não havendo necessidade de discussão seguindo **aprovado** por todos. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

e encerrou a Sessão Extraordinária, marcando a próxima em 5min e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de Nº40/2024, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Extraordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Elias José de Sousa Neto, Glauber de Oliveira Lima, Ivano Pereira França, Luduvico Pereira Brito e Simone Lacerda Soares de Oliveira. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão.

OFÍCIO CM Nº107/GP/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024. PREFEITURA MUNICIPAL PARA ENCAMINHAMENTO DA MENSAGEM Nº035/2024 E DO PROJETO DE LEI Nº008/2024 – **Segunda Votação**

“Dispõe sobre a alteração da denominação de ruas no Distrito de Lagoa Grande e dá outras providências”.

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO,

Nº.006/2024, EM 19/11/2024 - Segunda Votação

PROJETO DE LEI Nº 008/2024.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas.

RELATOR: CLEOMAR PRADO GUSMÃO

EMENTA: “Dispõe sobre a alteração da denominação de ruas no Distrito de Lagoa Grande e dá outras providências”.

Passando para as matérias constantes da Ordem do Dia nos Termos do Artigo 181 do Regimento Interno o senhor presidente submeteu a **segunda discussão e votação** do

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PARECER Nº.006/2024, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 008/2024** de autoria do Poder Executivo sendo discutido pelo vereador Ivano França seguindo **aprovado** por todos. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a Sessão Extraordinária e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PORTARIA Nº 035/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Conferência de Caixa do Legislativo Municipal, do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, Sr. Simplício Maria Santos Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal, e de acordo a *Resolução nº 1060/05*, do Tribunal de Contas do Município, resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Conferência de Caixa do exercício financeiro de 2024 da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales.

Art. 2º. Fica designado os seguintes servidores, sem provimento de gratificação, para compor a Comissão de Conferência de Caixa e, suas respectivas funções, as quais são:

PRESIDENTE: Poliana Sousa Alves (Assessora de Planejamento)

MEMBRO: Juliana Gomes Rocha (Controladora Interna)

MEMBRO: Vanessa Nogueira Santos Oliveira (Auxiliar Administrativo)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, em 28 de novembro de 2024.

SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES

PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PORTARIA Nº 036/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Legislativo Municipal, no exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales, Sr. Simplício Maria Santos Lopes, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento à Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa e das Leis 8.666/93 e 10.520/02, resolve:

Art. 1º. Nomear Presidente da comissão de avaliação de bens, a Sra. Juliana Gomes Rocha, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo de avaliação dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Cândido Sales.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores, sem provimento de gratificação, para comporem a equipe de apoio da comissão e, suas respectivas funções, as quais são:

PRESIDENTE: Juliana Gomes Rocha (Controladora Interna)

MEMBRO: Vanessa Nogueira Santos Oliveira (Auxiliar Administrativo)

MEMBRO: Poliana Sousa Alves (Assessora de Planejamento)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publica-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, em 28 de novembro de 2024.

SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES
PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70